



PORTARIA MUNICIPAL Nº 04/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE PROCESSOS
SELETIVOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 44, IV, e artigo 60, bem como em consonância com o artigo 14 do Decreto 1.178/2025;

Considerando a necessidade de contratação emergencial de pessoal prevista no Regime Jurídico Único, a excepcionalidade de todas as situações, objeto de legislações autorizadoras específicas, a inexistência de candidatos aprovados em concurso público, e o atendimento de necessidades do atendimento do serviços público municipal, em respeito à normatização vigente, bem como os princípios constitucionais afetos à Administração Pública, em especial os da impessoalidade e publicidade, faz saber que:

Art. 1º Designa servidores municipais para integrar Comissão Permanente responsável pela condução de procedimentos com vistas às contratações temporárias de pessoal, que venham a ser objeto de lei autorizadora própria no exercício em curso e subsequentes, a qual será composta pelos membros a seguir nominados:

1.- Titulares:

- 1.1 - Ana Caline Carnieletto Dotto, Professora, matrícula nº 603;
- 1.2 - Adriano Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 687;
- 1.3 - Jocenei Cordeiro Machado, Agente Administrativo, matrícula nº 1408;

2.- Suplentes:

- 2.1 - Angelita Brum Dias Gonçalves, Professora, matrículas nº 683 e 934;
- 2.2 - Fabiana Machado, Professora, matrícula nº 477;
- 3.3 - Andrieli Silveira Azeredo da Costa, Professora, matrícula nº 1387
- 3.4 – Ana Cristina Fonseca Ziegler, Fiscal Ambiental, matrícula nº 1274.



Art. 2º Na formação dos membros que atuarão em cada processo, a presidente Ana Caline Carieletto Dotto, matrícula nº 603, que em seus impedimentos será substituída por um dos membros titulares neste encargo, promoverá todos os atos, ouvida a comissão, os quais culminarão com a entrega do processo à homologação do Gestor, e remessa ao Departamento de Pessoal, responsável pela contratação e arquivo do procedimento.

Parágrafo único. Em caso de impedimento de todos os membros titulares, ocasião em que assumirão os suplentes, a presidência será definida pelos membros presentes através de ato lavrado em ata.

Art. 3º Os servidores designados serão cientificados pessoalmente das atribuições decorrentes desta Portaria, sob encargo da Chefia de Gabinete.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores, exceto para fins de convalidação dos processos já efetivados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.



Olimar da Silveira Braz
Prefeito Municipal



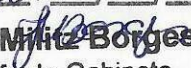
Jeferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publique-se. Cientifique-se.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30/01/26 À / /

Ireni  Borges
Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025